



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 917/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º80/2018, de 04/04/2018,

RESOLVE

1. Designar o servidor Emanuel Marques Queiroga e, como seu substituto, o servidor Geancarlo Saldanha Maydana, para atuar como Fiscal Técnico do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Serviços de Acesso à Internet. Processo nº 23163.000024/2013-26, Contrato nº 05/2013, empresa VIAVETORIAL INTENET LTDA.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 707/2015.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 5 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/04/2018 15:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97

Código de Autenticação: 2b20ca2eec

